



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2022 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Sagres por 03 (três) dias, a partir de 06 de Novembro de 2022, a partir das 08:00 horas em virtude do Falecimento da Ilustríssima **Srª. NÔEMIA DE ARAUJO LIMA**. Ao mesmo tempo em que deixamos nossas condolências a todos os Familiares e de forma geral a população Sagrense.

Artigo 2º - Considerando se que a mesma era esposa do ex-vereador BANEDITO GARCIA RODRIGUES no município de Sagres. Deixou filhas/filhos de seu primeiro casamento com o ex-prefeito (in memoriam) Srº João de Aguiar Lima, onde nasceram, cresceram, constituíram família em nosso município, se tornando muito conhecida e de grande relacionamento na sociedade Sagrense.

Artigo 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor, na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 06 de Novembro de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público e de costume na data supra.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO